

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **PALHAIS E COINA** foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – **SALÃO NOBRE DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

Secção de voto n.º 2 - **SALA MULTIUSOS DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

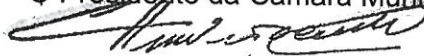
Secção de voto n.º 3 – **GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE COVAS DE COINA**

Secção de voto n.º 4 – **ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE COINA**

Secção de voto n.º 5 – **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DA AREIA**

Barreiro, 16 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)